



Recurso Especial - Cível nº 0806693-48.2022.8.19.0209

Recorrente: Lajas 2500 Administração de Bens Eireli - EPP

Recorrido: Condomínio do Edifício Marlin

DESPACHO

Id. 121 – À secretaria para autuação do recurso, considerando o erro material alegado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente